



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

CEP 36904-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 005/94

3
"APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 1.995, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, APROVA e PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica aprovado na forma dos quadros anexos a discriminação das dotações orçamentárias para o exercício de 1.995, que orça a receita e fixa a despesa em R\$ 1.800,000,00 / (hum milhão e oitocentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do orçamento da Câmara, decorrerão de transferências efetuadas pelo Município, na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal

Art. 3º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal autorizado a transferir, por Resolução, recursos de uma dotação orçamentária para outra, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, conforme o disposto no ítem III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu(MG), 02 de setembro de 1.994.

José Noel da Silva
JOSÉ NOEL DA SILVA
PRESIDENTE

Altazir Candido Garcia
ALTAZIR CANDIDO GARCIA

VICE-PRESIDENTE

Vicente Ferreira Coelho
VICENTE FERREIRA COELHO

1º SECRETÁRIO